CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 342/2025 7ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
31 03 2025
Rafael Faria

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, realizar a roçada, capina, limpeza e retirada de entulhos nas seguintes ruas: Agenor do Pio, Alice dos Anjos, Altino Leles Tavares, Antônio Rodrigues (Beco de Servidão), Estrada do Jaque(sentido Lapinha), Rua da Mangueira, Divino Espírito Santo, Emílio Gonçalves, Fábio Marques Pereira, Praça Fernão Dias, Rua Fernão Dias, Floresta, Herculano Soares Oliveira, João Teodoro, Joaquim Marcelino Filho, José Ambrósio, José Martins Sobrinho, José Pereira da Conceição (José Mineiro), Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Rosário, Olhos D`água, Matoso, Antônio Antunes Corrêa, Rio das Velhas, Vargem do Moreira, Maria Pereira Rodrigues (Maria Rodrigues), Ênio Pereira, Guilhermina Antunes, Marcelino Pereira, José Pereira Antunes, Nossa Senhora da Piedade, Edina Pereira (Eloína Pereira), Antônio Ladislau Costa, Noraldino Almeida, Rua do Rosário, Fábio Marques Pereira, Nossa senhora da Piedade, em Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que o local se encontra com o mato muito alto e entulhos, prejudicando a visibilidade dos motoristas, oferecendo insegurança, bem como riscos à saúde e de acidentes.

A manutenção dos espaços públicos constitui um requisito importante para o Município, proporcionando aos usuários conforto e segurança.

Manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor e com mais qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora